DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Tributos arrecadados 2
Notificação de Recursos Federais 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Retificação 6
Terceiro Setor 11
Chamamento Público 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	193.146,42	18.754,34	211.900,76
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	72.027,35	0,00	72.027,35
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	369.660,83	50.356,55	420.017,38
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	112.190,36	17.298,97	129.489,33
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	214.430,97	41.782,37	256.213,34
1121.01.0.1.01.00	Taxa de Licença Comércio Eventual e Ambulante	7.586,48	2.825,07	10.411,55
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Licença Funcionamento Estab. Com.e Similares	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	316,97	2.282,15	2.599,12
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Ligação de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.03.00	Taxa de Expediente Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.04.00	Taxa de Mudança de Cavalete Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.05.00	Taxa de Serviços Água e Esgoto	5.194,16	769,41	5.963,57
1122.01.0.1.06.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.07.00	Taxa de Inscrição Concursos/Processo Seletivo	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.08.00	Taxa Serviços Públicos Equip/Hora	5.150,00	0,00	5.150,00
1122.01.0.1.09.00	Taxa de Coleta de Lixo	47.498,16	7.749,10	55.247,26
1122.01.0.1.10.00	Taxa de Conservação de Vias	18,01	0,00	18,01
	Sub Total	1.027.219,71	141.817,96	1.169.037,67
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.01.00	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.933.413,16	1.271.481,25	15.204.894,41
1711.51.2.1.01.00	FPM - Cota Parte 1% DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.02.00	FPM - Cota Parte 1% - EC 112/2021	815.808,72	0,00	815.808,72
1711.51.2.1.03.00	FPM - Cota Parte 1% JULHO	804.023,58	0,00	804.023,58
1711.52.0.1.01.00	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	15.642,22	117.511,94	133.154,16
	Sub Total	15.568.887,68	1.388.993,19	16.957.880,87
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	5.284.061,02	585.945,80	5.870.006,82
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	402.228,19	7.811,78	410.039,97
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	40.636,31	5.017,00	45.653,31
	Sub Total	5.726.925,52	598.774,58	6.325.700,10
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	388,65	329,84	718,49
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	4.841,76	0,00	4.841,76
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS – MULTAS E JUROS	262,86	0,00	262,86
	Sub Total	5.493,27	329,84	5.823,11
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	28.282,62	9.767,19	38.049,81
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	287,03	0,00	287,03
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS – DÍVIDA ATIVA	2.185,35	192,01	2.377,36
	Sub Total	30.755,00	9.959,20	40.714,20
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	7.495,41	1.986,14	9.481,55

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1911))
05/11/2026 14:35

Usuário: JM SOLUÇÕES CONTÁBEIS CONSULTORIA

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1114.51.1.4.00.00	TERRITORIAL URBANA – D IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	40,35	0,00	40,35
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	515,91	105,73	621,64
	Sub Total	8.051,67	2.091,87	10.143,54
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO FPM	-2.786.682,28	-254.296,21	-3.040.978,49
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ITR	-3.128,37	-23.502,38	-26.630,75
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ICMS	-1.056.812,01	-117.189,15	-1.174.001,16
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO IPVA	-80.445,87	-1.562,36	-82.008,23
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-8.127,27	-1.003,40	-9.130,67
	Sub Total	-3.935.195,80	-397.553,50	-4.332.749,30
	Total	18.432.137,05	1.744.413,14	20.176.550,19

Embaúba, 31 de OUTUBRO de 2026

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO

REJANE P.MIOLA MIALICHI
CONTADOR - CRC: 1SP194237/SP

JOÃO LAZARO SOARES DA COSTA
TESOUREIRO

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36
CONSOLIDADO

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 05/10/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Piso Nacional de Enfermagem - EC 127/2022	1713.50.1.1.1	335,87
	FNS - Qualif. Assist. Farmaceutico	1713.50.4.1.0	6.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**6.335,87**

Recursos recebidos em: 06/10/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - MAC Média Alta Complexidade	1713.50.1.1.0	324,43
TOTAL DOS RECURSOS			**324,43**

Recursos recebidos em: 09/10/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	115.349,90
	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	548.484,38
TOTAL DOS RECURSOS			**663.834,28**

Recursos recebidos em: 15/10/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	[redacted]
	FNS - Agentes Comunitários e Combate a Endemias	[redacted]	16.210,00
	FNS - Saúde Bucal	1713.50.1.1.0	17.264,00
	FNS - Atenção Básica	1713.50.1.1.0	27.166,70
TOTAL DOS RECURSOS			**60.964,90**

Recursos recebidos em: 16/10/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	6.755,22
TOTAL DOS RECURSOS			**6.755,22**

Recursos recebidos em: 20/10/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	2.088,64
	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Transferência Cota Parte Salário Educação	1714.50.0.1.0	10.029,71
	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	228.831,67
TOTAL DOS RECURSOS			**240.950,02**

Fiorilli Software - (Contas Web (9.50.1613.1911))
05/11/2026 14:34

Usuário: JM SOLUÇÕES CONTÁBEIS CONSULTORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Baixa SÃO DOMINGOS, 26
65712648/0001-36
CONSOLIDADO

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 26/10/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	1.595,42
	FNS - Assistência Farmaceutica	1713.50.4.1.0	1.627,50
	FNAS - IGDBF	1716.50.0.1.0	3.456,00
	FNAS - CRAS	1716.50.0.1.0	4.518,82
TOTAL DOS RECURSOS			**11.197,74**

Recursos recebidos em: 28/10/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	FNS - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	1.000,00
	FEP - Fundo Especial do Petróleo	1712.52.4.1.0	39.433,80
TOTAL DOS RECURSOS			**40.433,80**

Recursos recebidos em: 30/10/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	73,40
	FNS - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	1.000,00
	Transferência LC 176/2020	1719.58.0.1.0	1.472,27
	Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1715.52.0.1.0	14.418,31
	FPM - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	494.165,20
TOTAL DOS RECURSOS			**511.129,18**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**1.541.925,44**

Embaúba , SP , 05 de NOVEMBRO de 2026

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
Estado de São Paulo - CNPJ: 65.712.648/0001-36

Concurso Público nº 01/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBAÚBA, Estado de São Paulo, Senhor NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA, e a empresa IPELL CONSULTORIA LTDA., organizadora e realizadora do certame, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como em cumprimento às orientações ministeriais exaradas nos autos do Procedimento SISMP nº 0355.0000731/2026 e às determinações do Poder Executivo exaradas no Ofício nº 180/2026, tornam público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DA CNH PARA O CARGO DE TRATORISTA

Fica formalmente retificado o requisito de habilitação para o cargo de Tratorista, constante do Quadro de Cargos (Capítulo 2, Item 2.5) e das regras da Prova Prática (Capítulo 6, Item 6.4.3, alínea 'b'), passando a exigir expressamente Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria 'B' (mínima exigida), consoante as seguintes alterações redacionais:

A) No Item 2.5 – QUADRO DE CARGOS – Cargo Tratorista:

Onde se lê:

	CARGO	VAGAS	SALÁRIO BASE	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS	VALORDA INSCRIÇÃO
9	Tratorista	01	R$ 2.100,00	40 h	4ª Série do Ensino Fundamental Completo	CNH	R$ 50,00

Leia-se:

	CARGO	VAGAS	SALÁRIO BASE	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE	OUTROS REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
9	Tratorista	01	R$ 2.100,00	40 h	4ª Série do Ensino Fundamental Completo	CNH B (mínima exigida)	R$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
Estado de São Paulo - CNPJ: 65.712.648/0001-36

B) No Item 6.4.3 – Da Prova Prática (Alínea 'b'):
ONDE SE LÊ:

6.4.3. O candidato deverá apresentar, no momento da prova: [...]

b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida para o cargo de Operador de Máquina e Tratorista.

LEIA-SE:

6.4.3. O candidato deverá apresentar, no momento da prova: [...]

b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida na Categoria 'B' (ou superior) para o cargo de Tratorista, e CNH válida para o cargo de Operador de Máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (PROFESSOR DE ARTE)

Tendo em vista que a rede pública municipal de ensino de Embaúba mantém turmas exclusivamente de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano – Ciclo I), e com vistas a sanar erro material ocorrido na ementa do cargo de Professor de Arte, retifica-se integralmente o Conteúdo Programático constante do ANEXO II do Edital de Abertura nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ (ANEXO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE ARTES):

Professor de Artes Planejamento, mediação e avaliação de processos de ensino e aprendizagem em Arte no âmbito da rede municipal de ensino (especialmente nos Anos Finais do Ensino Fundamental), contemplando as quatro linguagens constitutivas do componente curricular: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, além das Artes Integradas. Compreensão da Arte como forma de linguagem, conhecimento, expressão individual/coletiva e fenômeno estético e político articulado ao contexto social e histórico. Abordagem das manifestações artísticas em diferentes épocas, culturas e espaços (espaços culturais, mídia, rua e cotidiano). Mediação pedagógica dos elementos constitutivos de cada linguagem artística: ponto, linha, cor, forma e espaço (Artes Visuais); movimento, tempo, espaço e gesto (Dança e Teatro); e som, ritmo, melodia, harmonia e timbres (Música). Valorização da identidade e diversidade cultural brasileira, destacando suas matrizes indígenas, africanas e europeias, a arte quilombola e a produção contemporânea de artistas de diferentes gêneros, territórios e origens. Exploração de materiais, suportes, técnicas e processos de criação artística tradicionais e contemporâneos, incluindo arte-tecnologia, recursos digitais, multimeios e híbridos. Orientação de processos de pesquisa, experimentação, criação colaborativa, registros e exposições nos diferentes espaços educativos da escola e da cidade. Mediação sobre patrimônio cultural material e imaterial, memória, preservação e cidadania cultural. Organização do planejamento, registro e avaliação em Arte de forma processual e formativa, por meio de diários de bordo, portfólios, autoavaliação e acompanhamento do percurso poético-criativo dos estudantes. • Legislação e Referenciais Aplicados:

Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Componente Arte nos Anos Finais do Ensino Fundamental — Unidades Temáticas: Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Artes Integradas; e Dimensões do Conhecimento: Criação, Crítica, Estesia, Expressão, Fruição e Reflexão); Lei nº 9.394/1996 (LDB — Artigo 26, § 2º, que estabelece o ensino da arte como componente curricular obrigatório da educação básica); Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008 (Obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar); Lei nº 13.278/2016 (Fixa as linguagens de artes visuais, dança, música e teatro como conteúdos do componente curricular); e Decreto nº 3.551/2000 (Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial).

LEIA-SE:

Professor de Arte:

1. Fundamentos e Metodologia do Ensino da Arte na Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano): A Arte como área de conhecimento essencial, instrumento de linguagem, expressão estética, imaginação, sensibilidade e desenvolvimento psicomotor da criança. O grafismo e o desenho infantil: garatujas, fases do desenvolvimento do desenho e expressão plástica. A integração das linguagens artísticas (artes visuais, música, expressão corporal, teatro de bonecos/sombras e ludicidade) na infância.
2. Práticas Pedagógicas e Vivências Artísticas: O trabalho com diferentes materiais, suportes, texturas e técnicas bidimensionais e tridimensionais (modelagem, colagem, pintura, materiais recicláveis e naturais). A Arte articulada aos Campos de Experiências na Educação Infantil e às Áreas do Conhecimento no Ensino Fundamental. Valorização das manifestações artísticas brasileiras, do patrimônio cultural popular, das tradições culturais regionais e da diversidade étnico-racial. A avaliação mediadora e contínua em Arte: observação, registro formativo e acompanhamento do processo criativo individual e coletivo.
3. Legislação e Referenciais Curriculares Norteadores: Lei Federal nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) atualizada; Base Nacional Comum Curricular (BNCC – Etapa da Educação Infantil e componente Arte nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); e Leis Federais nº 10.639/2003 e 11.645/2008 (História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE TÍTULOS

Em acolhimento à determinação do Poder Executivo Municipal e com fulcro no princípio da isonomia e da ampla publicidade, ficam prorrogadas as inscrições e o período de envio online de títulos por mais 7 (sete) dias corridos, alterando-se os Itens 4.2 e 6.10.3 do Edital de Abertura:

A) No Item 4.2 – Do Período de Inscrições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
Estado de São Paulo - CNPJ: 65.712.648/0001-36

ONDE SE LÊ:

4.2 As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da internet, no período de 17 DE OUTUBRO a 05 de NOVEMBRO de 2026...

LEIA-SE:

4.2 As inscrições ficam prorrogadas por mais 7 (sete) dias, permanecendo abertas exclusivamente através da internet no período de **17 DE OUTUBRO até às 23h59min do dia 12 DE NOVEMBRO DE 2026**, no endereço eletrônico oficial da organizadora: www.ipell.com.br. O boleto bancário correspondente à taxa de inscrição poderá ser quitado até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições (13 de novembro de 2026), respeitado o horário bancário.

B) No Item 4.5.3 – Do Período de Isenção de Inscrições:

ONDE SE LÊ:

4.5.3 Para a obtenção da isenção da taxa de inscrição o candidato deverá no período de 17 a 31 de OUTUBRO de 2026 anexar na ÁREA DO CANDIDATO em “ENVIO DE DOCUMENTOS” os comprovantes acima mencionados.

LEIA-SE:

4.5.3 Para a obtenção da isenção da taxa de inscrição o candidato deverá no período de 17 de outubro a 10 de NOVEMBRO de 2026 anexar na ÁREA DO CANDIDATO em “ENVIO DE DOCUMENTOS” os comprovantes acima mencionados.

C) No Item 6.10.3 – Do Envio dos Títulos:

ONDE SE LÊ:

6.10.3 Os títulos serão enviados de forma online (via 'área do candidato') – No período de 17 de outubro a 05 de novembro de 2026.

LEIA-SE:

6.10.3 Os títulos serão enviados de forma online (via 'área do candidato') – No período de 17 de outubro a 12 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO (ANEXO IV)

Em virtude da prorrogação do prazo de inscrições, o Cronograma Previsto constante do ANEXO IV do Edital nº 01/2026 passa a vigorar com as datas e eventos retificados

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
Estado de São Paulo - CNPJ: 65.712.648/0001-36

conforme tabela abaixo, mantendo-se inalterada a data da realização da Prova Objetiva para 13 de dezembro de 2026:

EVENTO	DATA ANTERIOR	DATA RETIFICADA	LOCAL
Período de Inscrições e Envio Online de Títulos	17/10 A 05/11/2026	17/10 A 12/11/2026	www.ipell.com.br
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	13 de novembro de 2026	16h	www.ipell.com.br www.embauba.sp.gov.br
Prazo Recursal da Homologação das Inscrições	14 e 15/11/2026	19 e 20/11/2026	www.ipell.com.br
Edital de Convocação para Prova Objetiva (Pós-Recursos)	25/11/2026	27/11/2026	www.ipell.com.br www.embauba.sp.gov.br
Realização da Prova Objetiva (TODOS OS CARGOS)	13 de dezembro de 2026	13 de dezembro de 2026 (MANTIDA)	Conforme Edital de Convocação

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas, válidas e plenamente ratificadas todas as demais cláusulas, subitens, tabelas, atribuições e disposições do Edital de Abertura nº 01/2026 que não colidam formal ou materialmente com os termos deste instrumento de retificação.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Embaúba. 06 de Novembro de 2026

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA:[redacted] Assinado de forma digital por NERCILIO PINHEIRO DA SILVA:[redacted] Dados: 2026.11.06 14:40:55 -03'00'

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Embaúba/SP

INES DE FÁTIMA PELLIZZON
Sócia Administradora
IPELL CONSULTORIA LTDA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

Terceiro Setor

Chamamento Público

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público para Premiação de Agentes Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2026 – PROCESSO 44/2026 - PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Comissão de Seleção, após avaliação dos documentos das inscrições para a Chamada supracitada, apresenta a classificação preliminar:

Protocolo	Nome do Proponente	Pontos	Cota
292/2026	Cremilda Francisca Teles Barbosa	30	Sim
297/2026	Danuza Alessandra da Silva Pereira	30	Sim
289/2026	Laura Chaves da Silva	27,5	Não
295/2026	Alcir da Silva Alves	27	Sim
288/2026	Rosângela Garcia da Silva Saurin	24,5	Não
293/2026	José Antônio Januci	24	Não
294/2026	Eduardo Ortega	24	Não
291/2026	Lenita Maria Correia Riguetti	21,5	Não
296/2026	Hana Leea de Andrade	21,5	Não

Embaúba, 05 de Novembro de 2026.
Marcos Renato Berto
Bruna Gabriela Pavan dos Santos
Cristiane Anovazzi

.....